



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
PODER LEGISLATIVO
Rua Princesa Isabel nº 410 - Boa Vista - RECIFE/PE

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21/2021, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DAS INSTALAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, **A CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE** E, DE OUTRO LADO **A EMPRESA PLENUS ENGENHARIA EIRELLI**, NA FORMA ABAIXO ADUZIDA.

A CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, entidade do Poder Legislativo Municipal, inscrita no CNPJ/ MF sob o nº 08.903.189/0001-34, sediada na Rua Monte Castelo nº 410, nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Presidente, Vereador **ROMERO JATOBÁ CAVALCANTI NETO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 064.334.034-33, portador da cédula de identidade nº 6.698.520-SDS/PE, residente e domiciliado nesta cidade e pelo Primeiro Secretário, Vereador **RAFAEL ACIOLI MEDEIROS**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF, sob o nº 073.972.684-63, portador da cédula de identidade nº 543.654-2-SDS/PE, residente e domiciliado nesta Cidade, e, do outro lado, a empresa **PLENUS ENGENHARIA EIRELLI**, doravante designada **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.714.152/0001-78, com sede na Av. Norte Miguel Arraes de Alencar, nº 3003, Térreo Cxpst 1315, Encruzilhada, nesta cidade, neste ato representada pelo seu titular Sr. **LUCAS RUTILIO ANDRADE DE FIGUEIREDO**, brasileiro, solteiro, empresário inscrito no CPF/MF sob o nº 096.210.484-19, portador da cédula de identidade nº 8348617- SDS/PE, residente e domiciliado nesta cidade, tendo em vista o Processo Administrativo nº 013/2022/SCG e,

CONSIDERANDO o disposto no Memorando nº 017/2022/SCG, de 10/02/2022, da Secretaria de Coordenação Geral, enviado a esta Procuradoria com a solicitação de elaboração de Termo Aditivo, pertinente a prorrogação de prazo do Contrato nº21/2021, celebrado com a empresa PLENUS ENGENHARIA EIRELLI;

CONSIDERANDO as justificativas apresentadas pela CONTRATADA mediante o Ofício nº 02/2022, datado de 08/02/2022, solicitando prorrogação de prazo de execução de serviços por mais 30 (trinta) dias, tendo em vista que, *"a escassez e dificuldade no fornecimento de determinados materiais, juntamente aos fornecedores. Desta forma, ocorrendo atrasos que impactaram diretamente nos prazos de término da obra;"*

CONSIDERANDO a concordância da Divisão de Arquitetura e Engenharia, da CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, mediante o Memorando nº 004/2022/ DAE, de 09/02/2022, relativo à solicitação da CONTRATADA;

CONSIDERANDO a determinação do Primeiro Secretário constante no Memorando nº 002/2022/SCG Secretaria de Coordenação Geral;

CONSIDERANDO o disposto na Cláusula Segunda do contrato ora aditado, referente às alterações de prazo e de serviços.

CONSIDERANDO tratar-se de contrato de escopo em que os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega do serviço ou obra, quando justificados e devidamente



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
PODER LEGISLATIVO
Rua Princesa Isabel nº 410 - Boa Vista - RECIFE/PE

atuados em processo, admite prorrogações, tudo em conformidade com o art. 65, § 1º, II da Lei nº 8.666/93;

As CONTRATANTES celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato nº21/2021, vinculado ao Processo Administrativo nº 070/2021/SCG, instaurado sob a modalidade Tomada de Preços nº 001/2021, de acordo com as disposições constantes da Lei Federal nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições que mutuamente outorgam e estabelecem na forma adiante articulada.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO referente ao Contrato nº 21/2021, pelo período de mais 30 (trinta) dias corridos, contados a partir de **12/02/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

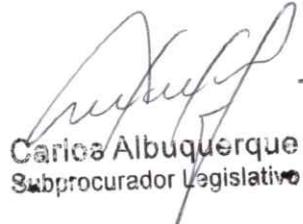
Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original, que não tenham sido alteradas pelo presente Instrumento.

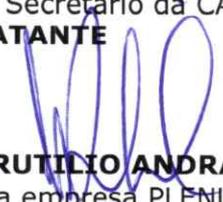
E, por estarem justos e acordados, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo para que produzam os seus efeitos legais.

Recife, 11 de fevereiro de 2022.


ROMERO JATOBÁ CAVALCANTI NETO
Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
CONTRATANTE


RAFAEL ACIOLI MEDEIROS
Primeiro Secretário da CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
CONTRATANTE


Carlos Albuquerque
Subprocurador Legislativo


LUCAS RUTÍLIO ANDRADE DE FIGUEIREDO
Titular da empresa PLENUS ENGENHARIA EIRELLI
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF/MF nº _____

2. _____
CPF/MF nº _____